

**GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 005/2021**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - FMSFI**  
**EDITAL Nº 059/2022 – ANULAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 005/2021 – Conselho Curador de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 018/2022 que trata da contratação de Técnico de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da autotutela a Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, súmula nº 473/STF;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve atender ao princípio de isonomia, devendo conceder igual tratamento e oportunidades para aqueles que atendam aos requisitos prévios;

**CONSIDERANDO** O requerimento formalizado dentro do prazo pela candidata requerendo final de lista.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ANULAR** o ato de desclassificação da candidata Andreline Dantas Dose, INSCRIÇÃO 165, classificado na 157ª posição para o cargo de Técnico de Enfermagem do Processo Seletivo simplificado Público 005/2021, publicada no Edital Nº 53/2022– PSS 005/2021, no Diário Oficial Nº 4.330 de 24 de janeiro de 2022.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| INSCRIÇÃO | NOME                  | DATA NASC. | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------|------------|---------------|
| 165       | ANDRELINE DANTAS DOSE | 26/03/1988 | 157           |

**Art. 2** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital Nº **361/2021 – PSS 005/2021**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2022.

**AMON MENDES FRANCO DE SOUSA**

Diretor Presidente

Portaria n. 005/2021 – COC